

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 08 de novembro de 2021.

Expediente: Solicitação para abertura de concurso público para professor adjunto, área de Física.
Demandante: Coordenação do Bacharelado em Física (BacFis).

Relator: Nathalia de Setta Costa

Contexto e Histórico:

Para contextualizar a demanda, destaco as seguintes informações:

- Em 2017, o GT Vagas recomendou que a grande área de Física possua 69 docentes efetivos, que podem ser distribuídos entre o BacFis e a Licenciatura em Física (LicFis) de duas formas diferentes, a depender da inclusão dos estágios obrigatórios no total de créditos (ver relatório GT Vagas, Tabelas 8 e 9).

- Cenário 1 (sem créditos de estágio): 60 para BacFis e 9 para LicFis;
- Cenário 2 (2 turmas de estágio): 59 para BacFis e 10 para LicFis;

- Atualmente, a grande área de Física tem déficit de um (1) professor efetivo (ver arquivo 'Controle_vagas_docentes_por_area_21.10.2021'), com 68 professores efetivos. Desses, 59 são do BacFis e 9 são da LicFis.

- Segundo o Prof Alysson Fábio Ferrari, vice coordenador do BacFis, o déficit foi causado pelo afastamento definitivo da Profa Raquel de Almeida Ribeiro (ver arquivo 'Gmail - concurso adjunto prof Alysson').

- A plenária do BacFis aprovou a solicitação de concurso para a contratação de um professor efetivo junto ao conselho, para a área de Física, subárea 'Tecnologias Quânticas Emergentes: da informação quântica aos materiais quânticos' (ver 'Histórico da solicitação').

Avaliação:

Me parece claro que o concurso de professor efetivo deva ter como objetivo contratar um professor para a grande área de Física. No entanto, não está claro se essa vaga deve ser direcionada ao BacFis ou LicFis pois, a depender do cenário considerado, a vaga deve ser alocada para cursos diferentes.

Como pelo menos três membros do ConsCCNH atual, Prof Ronei, Profa Paula e Prof Otto, participaram do GT vagas, eu gostaria gentilmente de solicitar mais detalhes dos dois cenários apresentados no relatório do GT e seu histórico, para embasar a relatora e os demais conselheiros nas avaliações da solicitação.

Conclusão:

A relatora não está pronta para apresentar uma conclusão.